



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Quinta-feira, 28 de abril de 2016

Ano III | Edição nº 620

Página 1 de 8

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	2
Portarias	3
Secretaria de Governo	5
Licitações e Contratos	5
Rescisão	5
Secretaria de Educação	5
Atos Oficiais	5
Portarias	5
Secretaria de Negócios Jurídicos	6
Atos Administrativos	6
Despacho	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.viradouro.dioe.com.br

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Viradouro

CNPJ 45.709.912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349

Telefone: (17) 3392-8800

Câmara Municipal de Viradouro

CNPJ 60.256.484/0001-66

Praça Francisco Braga, nº 84

Telefone: (17) 3392-1131

Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV

CNPJ 08.770.526/0001-62

Praça da Matriz, nº 156

IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro

CNPJ 05.249.019/0001-90

Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.viradouro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.viradouro.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Quinta-feira, 28 de abril de 2016

Ano III | Edição nº 620

Página 2 de 8

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO

Atos Oficiais

Leis

LEI N.º 3.334

“Acréscce dispositivos na Lei Municipal nº 2.145/2002, que dispõe sobre o parcelamento de débitos inscritos ou não em dívida ativa do Município de Viradouro”.

MAICON LOPES FERNANDES, Prefeito do Município de Viradouro, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que a Câmara Municipal de Viradouro aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica acrescido ao art. 2º da Lei Municipal nº 2.145, de 09 de maio de 2002, o § 3º, com a seguinte redação:

§ 1º - ...

§ 2º - ...

§ 3º - Não será permitido o parcelamento de débitos cuja finalidade seja a de viabilizar a transferência de imóvel a outro proprietário.

Art. 2º - Fica acrescido ao parágrafo único do art. 4º da Lei Municipal nº 2.145, de 09 de maio de 2002, o inciso “V” e alínea “a”, com as seguintes redações:

Art. 4º - ...

Parágrafo único - ...

I - ...

II - ...

III - ...

IV - ...

V – declaração do interessado de que não alienará o imóvel durante o período de cumprimento do parcelamento, e que confirme sua ciência de que havendo a pretensão

de fazê-lo, deverá quitar o débito que foi parcelado.

Art. 3º - Fica alterado o art. 6º da Lei Municipal nº 2.145, de 09 de maio de 2002, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 6º - Deferido o pedido de parcelamento, o Município de Viradouro, por sua Procuradoria, promoverá a suspensão da execução fiscal, ou mesmo das medidas administrativas relativas aos débitos objeto de parcelamento, interrompendo-se a prescrição na forma prevista no Artigo 380, Inciso IV da Lei Complementar Municipal nº 038/2010 (Código Tributário do Município de Viradouro).

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Viradouro/SP, 27 de abril de 2016.

MAICON LOPES FERNANDES

PREFEITO MUNICIPAL

Código Localizador: CPB8XOPJ

Decretos

DECRETO Nº 5.012

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências”.

MAICON LOPES FERNANDES, PREFEITO MUNICIPAL DE VIRADOURO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na Importância de R\$460.000,00 (quatrocentos e sessenta mil reais), distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)	460.000,00		
02	0501	Ensino Fundamental	
201	12.361.0021.2033.0000	Manutencao	do
Ensino Fundamental	100.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Quinta-feira, 28 de abril de 2016

Ano III | Edição nº 620

Página 3 de 8

05	11			
05	Transferencias e Convenios Federais - Vinculados			
220	011	Salario Educação - QESE		
205	12.361.0021.2033.0000	Manutencao	do	
Ensino Fundamental	200.000,00			
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA			
JURÍDICA	F.R.: 0 05 11			
05	Transferencias e Convenios Federais - Vinculados			
220	011	Salario Educação - QESE		
02	0700	URBANISMO		
285	15.452.0023.2044.0000	Manutencao	dos	
Serviços Urbanos	100.000,00			
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0		
01	00			
01	Tesouro			
110	000	Recurso Proprio		
286	15.452.0023.2044.0000	Manutencao	dos	
Serviços Urbanos	60.000,00			
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de			
Contratos de Terc	F.R.: 0 01 00			
01	Tesouro			
110	000	Recurso Proprio		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	0503	FUNDEB		
237	12.361.0021.2035.0000	Manutencao do Ens.		
Fund. - FUNDEB 40%	-460.000,00			
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL			
CIVIL	F.R. Grupo: 0 02 16			
02	Transferencias e Convenios Estaduais - Vinculados			
262	000	Educação Fundeb - Outros		
Anulação (-)	-460.000,00			

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

VIRADOURO, 25 de abril de 2016

MAICON LOPES

Prefeito Municipal

Código Localizador: GDREJVIE

Portarias

PORTARIA Nº 033/2016

"Exonera Rachel Panzarini Zancheta do cargo de Nutricionista."

MAICON LOPES FERNANDES, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº 1254, folhas nº 09, datado de 11 de abril de 2016, pela servidora municipal, a qual solicita EXONERAÇÃO do cargo, a partir de 25 de abril de 2016, sendo sua saída de livre e espontânea vontade, Deferido pela Secretária Municipal da Educação.

Resolve,

Fica exonerada, a partir desta data, do cargo de NUTRICIONISTA, a senhora RACHEL PANZARINI ZANCHETA, RG – 44.031.646-7.

A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias, em especial a Portaria Nº 063/2015.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 25 de abril de 2016.

MAICON LOPES FERNANDES

PREFEITO MUNICIPAL

Código Localizador: CO770ATH

PORTARIA Nº 034/2016

"Revoga a Portaria nº 230/2014, que nomeia o Sr. DARCY JUSTINO DA SILVA JUNIOR, RG – 29.468.188-7, ao cargo em comissão de Assessor II."

MAICON LOPES FERNANDES, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Resolve,

Fica revogada, a partir desta data, a Portaria nº 230/2014, de 07 de agosto de 2014, que nomeia o Sr.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Quinta-feira, 28 de abril de 2016

Ano III | Edição nº 620

Página 4 de 8

DARCY JUSTINO DA SILVA JUNIOR, RG – 29.468.188-7, ao cargo em comissão de Assessor II.

A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Município de Viradouro, 25 de abril de 2016.

MAICON LOPES FERNANDES

PREFEITO MUNICIPAL

Código Localizador: RSFMLW11

PORTARIA Nº 035/2016

“Nomeia o Sr. DARCY JUSTINO DA SILVA JUNIOR, RG – 29.468.188-7, ao cargo efetivo de AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS.”

MAICON LOPES FERNANDES, Prefeito Municipal de Viradouro, no uso de suas atribuições legais,

Resolve baixar a seguinte Portaria;

Fica nomeado, a partir da data desta Portaria, o Sr. DARCY JUSTINO DA SILVA JUNIOR, RG – 29.468.188-7, habilitado através do Concurso Público nº 001/2015, para o cargo efetivo de AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS, que faz parte do quadro de funcionários do Município de Viradouro.

A presente Portaria entra em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 25 de abril de 2016.

MAICON LOPES FERNANDES

PREFEITO MUNICIPAL

Código Localizador: +NIZ2AGY

PORTARIA Nº 036/2016

“Nomeia o Sr. ROBERTO COSTANARI SOBRINHO, RG – 43.080.721-1, ao cargo efetivo de AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS.”

MAICON LOPES FERNANDES, Prefeito Municipal de Viradouro, no uso de suas atribuições legais,

Resolve baixar a seguinte Portaria;

Fica nomeado, a partir da data desta Portaria, o Sr. ROBERTO COSTANARI SOBRINHO, RG – 43.080.721-1, habilitado através do Concurso Público nº 001/2015, para o cargo efetivo de AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS, que faz parte do quadro de funcionários do Município de Viradouro.

A presente Portaria entra em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 25 de abril de 2016.

MAICON LOPES FERNANDES

PREFEITO MUNICIPAL

Código Localizador: KSAR+MRC

PORTARIA Nº 037/2016

“Exonera a Sra. LILIANA RENATA ROSSI GARCIA, RG – 20.299.714, do cargo de Secretário Municipal.”

MAICON LOPES FERNANDES, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº 1406, folhas nº 14, em 25 de abril de 2016, pela servidora municipal, o qual solicita EXONERAÇÃO do cargo na mesa data, sendo sua saída de livre e espontânea vontade;

Resolve,

Fica exonerada a Sra. LILIANA RENATA ROSSI GARCIA, RG – 20.299.714, do cargo de Secretário Municipal.

A presente Portaria entra em vigor na presente data, revogada as disposições contrárias, em especial a Portaria nº 172/2014, de 09 de junho de 2014.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 25 de abril de 2016.

MAICON LOPES FERNANDES

PREFEITO MUNICIPAL

Código Localizador: HH+UK5HX



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Quinta-feira, 28 de abril de 2016

Ano III | Edição nº 620

Página 5 de 8

Secretaria de Governo

Licitações e Contratos

Rescisão

Secretaria de Educação

Atos Oficiais

Portarias

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL PROCESSO LICITATÓRIO nº 210/2014 CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 004/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 45.709.912/0001-75, com sede na Praça Major Manoel Joaquim, 349, Centro, em Viradouro, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Governo AGOSTINHO HORÁCIO DE MENEZES, doravante denominado CONTRATANTE, decide rescindir unilateralmente o contrato firmado com a empresa MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS E ASSOCIADOS S/C, inscrito no CNPJ sob o nº 35.542.612/0001-90, com endereço na Rua Eng. Oscar Ferreira, 47, Casa Forte, na cidade de Recife, no Estado de Pernambuco, através do processo de licitação nº 210/2014, modalidade concorrência pública nº 004/2014, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PROPOSITURA DE AÇÃO JUDICIAL VISANDO A RECUPERAÇÃO DO REPASSE INTEGRAL DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS SEM A DEDUÇÃO DE VALORES A INCENTIVOS FISCAIS OU QUAISQUER RESTITUIÇÕES, com base na cláusula 2ª, § Terceiro “Caso o presente contrato, por qualquer motivo, venha a ser questionado pelo Tribunal de Contas, ou haja apontamento nas contas do Município em decorrência dele, o pagamento dos honorários aqui pactuados ficará suspenso até decisão definitiva da Corte de Contas. Caso a contratação, por decisão definitiva, seja impugnada pelo Tribunal, por considerá-la indevida, o contrato ficará automaticamente rescindido, sem pagamento de honorários, e sem indenização para ambas as partes”.

Viradouro/SP, 27 de abril de 2016.

AGOSTINHO HORÁCIO DE MENEZES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Código Localizador: LYYSXH/J

PORTARIA SME. Nº0128/2016

“Dispõe sobre a nomeação de professor para substituição temporária de docente do quadro de pessoal permanente”

LILIANA RENATA ROSSI GARCIA, Secretária Municipal da Educação de Viradouro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o art. 37, inciso IX da Constituição da República, bem como a Lei Municipal nº 2.360, de 12 de janeiro de 2006, que “dispõe sobre a contratação de docentes para ministrar aulas, em caráter temporário, em estabelecimentos municipais de Ensino Fundamental e de Ensino Infantil de Viradouro”, e ainda, a Lei nº 2.149, de 28 de junho de 2002, que “dispõe sobre a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atender necessidade temporária e dá providências correlatas”;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar Municipal nº 15/2006 (Estatuto do Magistério), notadamente em seus arts. 17, inciso II e 18, que dispõem sobre a admissão de docentes em caráter temporário, e arts. 58 e 60, que dispõem sobre as substituições de docentes; e

CONSIDERANDO que a Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) estabeleceu princípios, normas e regras de gestão fiscal responsável e de controle mensal das receitas e despesas, incluindo limite de gastos com pessoal;

RESOLVE:

I - Fica nomeada temporariamente para substituição de docente do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal da Educação, o (a) senhor (a) CRISTIANE APARECIDA VITAL, brasileiro (a), professor (a), portador (a) da cédula de identidade RG Nº 43.102.270-7 - SSP/SP, 06º-ª classificado (a) no Processo Seletivo Classificatório



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Quinta-feira, 28 de abril de 2016

Ano III | Edição nº 620

Página 6 de 8

PMVIR nº 001/2015, para o cargo de Professor de Educação Básica II (PEB II), disciplina História

II – O (A) professor (a) ora nomeado (a) perceberá a remuneração prevista na legislação vigente, segundo a carga horária e a duração da substituição consignados em ata de atribuição de classe e/ou aulas e atestado de frequência expedidos no âmbito desta Secretaria.

III – A lotação, descrição da classe e/ou das aulas, período e o caráter de atuação do (a) ora nomeado (a) serão registrados em ata de atribuição de classes e/ou aulas, que terá efeitos complementares à presente Portaria, para todos os fins.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Publique-se, registre-se, cumpra-se e archive-se.

Secretaria Municipal da Educação de
Viradouro, 25 de Abril de 2016.

LILIANA RENATA ROSSI GARCIA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Código Localizador: Y6RM8FEO

Secretaria de Negócios Jurídicos

Atos Administrativos

Despacho

Processo SNJ nº.: 58/2014

Manifeste-se a seção de Recursos Humanos informando se o servidor Antônio Gonçalo Viana encontra-se recebendo ou não o adicional de insalubridade requerido a época.

Após, retornem os autos para deliberação.

Viradouro, Estado de São Paulo, 25 de abril de 2016.

JEFFERSON RENOSTO LOPES

Secretário dos Negócios Jurídicos

Código Localizador: VEL38ZR3

Processo SNJ nº.: 63/2014

Manifeste-se a seção de Recursos Humanos sobre a atual situação funcional da servidora Alzira Helena Cardozo.

Após, tornem os autos conclusos para deliberação.

Viradouro, Estado de São Paulo, 25 de abril de 2016.

JEFFERSON RENOSTO LOPES

Secretário dos Negócios Jurídicos

Código Localizador: ICVUCY43

Processo SNJ nº.: 68/2014

Diante do passar do tempo, considero que os autos perderam o objeto, razão pela qual determino o seu arquivamento.

Viradouro, Estado de São Paulo, 25 de abril de 2016.

JEFFERSON RENOSTO LOPES

Secretário dos Negócios Jurídicos

Código Localizador: /6AMQ2LZ

Processo SNJ nº.: 76/2014

Manifeste-se a Divisão de Finanças sobre a existência do débito reclamado, bem como quais débitos não pagos, já vencidos, precedem ao débito em questão, de modo a aferir a ordem cronológica do pagamento.

Após, tornem conclusos para deliberação.

Viradouro, Estado de São Paulo, 25 de abril de 2016.

JEFFERSON RENOSTO LOPES

Secretário dos Negócios Jurídicos

Código Localizador: Y+TNWD8O

Processo SNJ nº.: 82/2014

Manifeste-se a seção de Licitações e Contratos se o contrato firmado com a empresa em questão ainda se encontra vigente.

Após, tornem os autos conclusos.

Viradouro, Estado de São Paulo, 25 de abril de 2016.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Quinta-feira, 28 de abril de 2016

Ano III | Edição nº 620

Página 7 de 8

JEFFERSON RENOSTO LOPES

Secretário dos Negócios Jurídicos

Código Localizador: +42GEJUW

Processo SNJ nº.: 97/2014

Manifeste-se a seção de Recursos Humanos sobre o assunto em questão, especialmente sobre ter sido ou não aceito o atestado de que trata os autos.

Após, tornem os autos conclusos para deliberação.

Viradouro, Estado de São Paulo, 25 de abril de 2016.

JEFFERSON RENOSTO LOPES

Secretário dos Negócios Jurídicos

Código Localizador: QZG//DIF

Processo SNJ nº.: 104/2014

Considerando o transcurso do tempo, informe a Seção de Tesouraria se foi tomada alguma providência quanto ao assunto em questão.

Após, tornem conclusos para deliberação.

Viradouro, Estado de São Paulo, 25 de abril de 2016.

JEFFERSON RENOSTO LOPES

Secretário dos Negócios Jurídicos

Código Localizador: GEHACF/D

Processo SNJ nº.: 113/2014

Considerando o transcurso do tempo, informe a seção de Tesouraria se foram tomadas providencias com relação ao assunto em questão.

Com a vinda das informações, façam os autos conclusos.

Viradouro, Estado de São Paulo, 25 de abril de 2016.

JEFFERSON RENOSTO LOPES

Secretário dos Negócios Jurídicos

Código Localizador: PPUAENBV

Processo SNJ nº.: 115/2014

Considerando o transcurso do tempo, informe a seção de Recursos Humanos se a licença prêmio requerida foi ou não usufruída pela servidora.

Com a informação, retornem os autos para deliberação.

Viradouro, Estado de São Paulo, 25 de abril de 2016.

JEFFERSON RENOSTO LOPES

Secretário dos Negócios Jurídicos

Código Localizador: ETOERR1P

Processo SNJ nº.: 118/2014

Manifeste-se a seção de Licitações se a contratação em questão ocorreu ou não à época.

Após, tornem os autos conclusos.

Viradouro, Estado de São Paulo, 25 de abril de 2016.

JEFFERSON RENOSTO LOPES

Secretário dos Negócios Jurídicos

Código Localizador: ASQKE6TF

Processo SNJ nº.: 119/2014

Considerando que o requerente já se encontra instalado em imóvel cedido, diverso daquele a que se referia no requerimento em questão, reputo que os autos perderam o objeto, razão pela qual determino o seu arquivamento.

Viradouro, Estado de São Paulo, 25 de abril de 2016.

JEFFERSON RENOSTO LOPES

Secretário dos Negócios Jurídicos

Código Localizador: TAVAJRIM

Processo SNJ nº.: 122/2014

Informe a seção de Recursos Humanos sobre a atual situação funcional do servidor em referência.

Após, tornem conclusos para deliberação.

Viradouro, Estado de São Paulo, 25 de abril de 2016.

JEFFERSON RENOSTO LOPES



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Quinta-feira, 28 de abril de 2016

Ano III | Edição nº 620

Página 8 de 8

Secretário dos Negócios Jurídicos

Viradouro, Estado de São Paulo, 25 de abril de 2016.

Código Localizador: M12DN/NV

JEFFERSON RENOSTO LOPES

Secretário dos Negócios Jurídicos

Código Localizador: RRLKJPLT

Processo SNJ nº.: 123/2014

Considerando que a matéria tratada nestes autos encontra-se em discussão no Poder Judiciário, apense-se este expediente aos autos administrativos do processo judicial em questão.

Viradouro, Estado de São Paulo, 25 de abril de 2016.

JEFFERSON RENOSTO LOPES

Secretário dos Negócios Jurídicos

Código Localizador: AP+S62I+

Processo SNJ nº.: 146/2014

Considerando que a intenção pública visada com o projeto de Lei em questão já foi atingida, reputo que o expediente perdeu o seu objeto, razão pela qual determino o seu arquivamento.

Viradouro, Estado de São Paulo, 25 de abril de 2016.

JEFFERSON RENOSTO LOPES

Secretário dos Negócios Jurídicos

Código Localizador: 2PSIYM3T

Processo SNJ nº.: 156/2014

Informe o seguimento SPAD sobre a existência de processos administrativos disciplinares ou de sindicância que envolvam o servidor em questão.

Após, tornem os autos conclusos para deliberação

Viradouro, Estado de São Paulo, 25 de abril de 2016.

JEFFERSON RENOSTO LOPES

Secretário dos Negócios Jurídicos

Código Localizador: F7L+AIRL

Processo SNJ nº.: 59/2014

Manifeste-se a Seção de Expediente sobre a vigência do Termo de Convênio referenciado no expediente.